



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 393/2023 de 10 de novembro de 2023.

INTERROMPE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

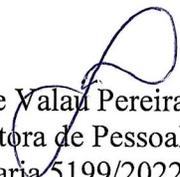
PORTARIA

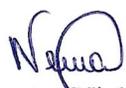
ART.1º- Foi interrompido o gozo de Licença Prêmio do servidor Erico Venancio Padilha, detentora do cargo efetivo de Motorista, matrícula 409 concedida pela portaria nº 245/2023 de 27 de junho de 2023 e portaria 257/2023 de 06 de julho de 2023, a contar do dia 10/11/2023.

ART 2º - A interrupção se dá devido a concessão de licença especial para fins de aposentadoria pela portaria 392/2023 de 10 de novembro de 2023.

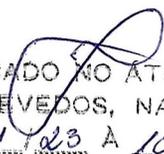
ART.4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
10/11/23 A 10/12/23.